



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0002/2021, de 06 de janeiro de 2021

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Cristian da Rocha Duarte (SIAPE: 2685916), como fiscal titular e Adilson de Souza Cândido (SIAPE: 1816334), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
12-344/2020	Advanced Technology Comércio e Serviços CNPJ/MF 60.455.193/0001-05	Aquisição de um software interativo de alta performance voltado para o cálculo numérico, que apresente a capacidade de integração análise numérica, cálculo com matrizes, processamento de sinais e construção de gráficos em um ambiente intuitivo, onde problemas e soluções são expressos como eles são escritos matematicamente, ao Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 21/12/2021.